



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J

Referência do Convênio: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO.

FICHA.....:	000465
ÓRGÃO.....:	000011 - Câmara Municipal de Ananás
UNIDADE.....:	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ACÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral
ELEMENTO.....:	339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,60.000,00
SUBELEMENTO	15 - Digitalização/indexação de docs

Fundamentação legal: Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Limite Anual permitido pela fundamentação: R\$ 59.906,02

Valor disponível para Empenho R\$ 23.916,00

**O valor empenhado anual no órgão refere-se as despesas realizadas em TODAS as dotações que possuem o elemento e fundamentação legal exibidos acima até a presente data.

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 03 de julho de 2024.

JESSICA DOS
SANTOS
BRITO:04845280175

Assinado de forma digital por
JESSICA DOS SANTOS
BRITO:04845280175
Dados: 2024.07.03 10:08:04 -03'00'

Departamento Contábil